

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º N° 01 ao Contrato n° 028/2016/2020

APOSTILA N° 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 028/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – SEDES, representada por **LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES**, na qualidade de Secretário de Estado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG nº 93272898-7 SSP-MA, inscrito sob o CPF nº 033.212.856-300, nomeado no DODF nº 55, de 23/08/2019, página 1, com delegação de competência prevista no Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 27/11/2015, pág. 2, e no art. 7º do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 01/01/2019, pág. 01, Edição Extra Especial e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA ao **Contrato de Locação de Imóvel nº 028/2016**, Processo SEI nº 0431-000606/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF e o senhor **Roberto Lino Nascimento da Luz**, CPF nº 267.365.861-00, residente e domiciliado à Quadra 01, conjunto L, Lote 44, apt-01, Arapoanga/DF, CEP: 73.369-002.

A presente Apostila tem por objeto:

Retificar a Cláusula Segunda, alínea “c” do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel nº 028/2016 (nº SEI 34677977), da seguinte forma:

Onde se lê:

c) reajustar em 3,274840 % o valor do contrato de acordo com o índice IPCA, do período de 12/2018 a 11/2019, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, **passando o valor anual** contratual de R\$ 11.132,91 (onze mil, cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 11.497,49 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

Leia-se:

c) reajustar em 3,274840 % o valor do contrato de acordo com o índice IPCA, do período de 12/2018 a 11/2019, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, **passando o valor mensal** contratual de R\$ 11.132,91 (onze mil, cento e trinta e

dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 11.497,49 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato e dos respectivos Termos Aditivos em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.

Brasília/DF, março de 2020.

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES - Matr.0276045-2, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 09/03/2020, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 36631095](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36631095) código CRC= **005E4524**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

33483633